



PORTARIA FEBE n.º 25/2024

**Constitui a Comissão de Seleção
do Programa Universidade
Gratuita.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, e-mail: edineia@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7225, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Gripa, e-mail: gripa@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7239, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Marques Medeiros da Silva, e-mail: alinesilva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, Assistente Social;
- IV - Amanda Cristina de Paiva, e-mail: amanda.paiva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Elisa Machado, e-mail: bruna.machado@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7207, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Bruna Ferraz da Luz, e-mail: bruna.luz@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Francini Danielle Pedrini, e-mail: francini.pedrini@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7237, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Leonardo Rigon Kasmarek, e-mail: leonardo.kasmarek@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7227, representante da Instituição de Ensino;
- IX - Maria Clara Rieg, e-mail: mariacларarieg@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7330, representante da Instituição de Ensino;
- X - Marina Corá Ferrazza, e-mail: marina.ferrazza@unifebe.edu.br, telefone: (55) 99709-2260, representante discente;
- XI - Quésia Cabral Martins, e-mail: quesia.martins@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7315, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Thayssa Casagrande Graf, e-mail: thayssa.casagrande@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, representante da Instituição de Ensino.





Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 23/2024, de 12/11/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de novembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de novembro de 2024.